



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações sobre a situação dos candidatos excedentes do concurso público da Guarda Municipal de Santa Luzia, edital nº01/2022.

Considerando a necessidade de transparência na gestão pública e o interesse de diversos cidadãos que participaram do certame, faz-se imprescindível obter esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Qual o número total de vagas previstas no edital do concurso público?
2. Quantos candidatos já foram nomeados e empossados até a presente data?
3. Há previsão de novas nomeações? Caso positivo, qual o cronograma estimado?
4. Quantos candidatos foram classificados além das vagas inicialmente previstas no edital?
5. Existe a intenção da Administração Municipal em convocar os excedentes? Se sim, qual o planejamento para essas convocações? Se não, quais os motivos que impedem a convocação?
6. Qual o número de candidatos ativos no curso de formação? E qual a previsão do término do curso?
7. Qual a validade do contrato com a banca IBGP que está ministrando o curso?
8. Qual o valor da dotação orçamentária do curso de formação?
9. Existem ou existiram pedidos de desligamentos durante o curso?
10. Qual a data de validade do concurso público em questão?
11. Existe previsão para prorrogação do prazo de validade do concurso?
12. Há previsão orçamentária para novas nomeações de candidatos aprovados no concurso? Caso a resposta seja negativa, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar novas nomeações?
13. Considerando que a maioria dos excedentes são mulheres, há alguma política específica ou planejamento para garantir a equidade de gênero nas nomeações?
14. Há alguma restrição que limite a nomeação de mulheres apenas para substituir outras mulheres que saíram? Caso positivo, qual a justificativa legal para essa prática?

Diante da relevância do tema e do impacto que essas informações têm para os cidadãos, solicito que as respostas sejam encaminhadas dentro do prazo regimental estabelecido, a fim de garantir a devida transparência e publicidade ao processo.

Santa Luzia, 20 de fevereiro de 2025

Vereador João Pedro Batista

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 20/02/2025 13:42

Checksum: **97C9898E135D9C4382AA22EB75B028EE289F5DEA1086733323C691A62E059C0**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.